



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 440, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei n.º 2.163, de 12 de novembro de 2009, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar **MARLENE CARVALHO**, servidora pública municipal ocupante da função de Professor PM-1, Símbolo SNI, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º. 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a função pública gratificada de Vice-Diretor Escolar, Símbolo SFP-DE, a que se refere o art. 3º da Lei Complementar n.º. 58, de 02 de março de 2009, com lotação na *Escola Municipal Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva*, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 18 de junho de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 440, de 18/06/2018 foi publicada na data de 18/06/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão